



Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



PARACAMBI, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026
ANO VII - EDIÇÃO Nº 2

AUTENTICIDADE DIGITAL
VALIDE ESTE DOCUMENTO
NO PORTAL OFICIAL.

964DEA52



ADMINISTRAÇÃO

= PORTARIA =

PORTARIA 060/26 DE 16 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rita de Cassia Medina Lopes, Matrícula nº 36/13524, Servente, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) mês de licença (**Prêmio**), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 27 de abril de 2026 e término em 26 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1177/2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

= EXTRATO DE CONTRATO =

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0043/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 07/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de **Ordenador de Despesas, AUTORIZO** a contratação através da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026**, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 30/03/2026 e 07/04/2026, na plataforma BLL Compras, **com o vencedor e valor relacionados abaixo**, considerando o **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, para atender as necessidades da Nova sede da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação.**

- **MORALLI LTDA**, CNPJ sob o nº 34.845.808/0001-91 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Paracambi, 16 de abril de 2026.

LYS REZENDE NETO

EDUCAÇÃO

= EXTRATO DE CONTRATO =

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0100/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de **Ordenador de Despesas**, **AUTORIZO** a contratação através da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2026**, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 24/03/2026 e 27/03/2026, na plataforma BLL Compras, **com o vencedor e valor relacionados abaixo**, considerando o **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**.

- **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**, CNPJ sob o nº 45.601.229/0001-10 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 20.636,70 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

- **ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 32.040.364/0001-91 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 11.206,72 (onze mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Paracambi, 16 de abril de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

GABINETE

= DECRETO =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

Art. 1º - Conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.029/2026, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 382.617,35** (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), para criação de fonte de recurso, natureza de receita, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir de emenda parlamentar federal obrigatória individual (via Fundo Nacional de Assistência Social) nº 202323970003, conforme processos administrativos n.º 7485/2025 e 782/2026, na forma do ANEXO I que integra este Decreto.

Art. 3º - Ficam alterados o QDD e QDR vigente, a fim de se incluir nova natureza de receita com fonte de recurso, descrita aos ANEXOS II e III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

EXERCÍCIO 2026

**CONTA: BANCO DO BRASIL - PARACAMBI -
Agência: 2390-6 c/c 49229-9**

**FONTE DE RECURSO: 1.660.1223 - TRANSF.
FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - EMENDA N
202323970003**

RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)

R\$ 0,00

EXTRATO ATÉ 06/03/2026 (B)

R\$ 382.617,35

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (C) = (B) - (A)

R\$ 382.617,35

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO
NA FONTE (D)

R\$ 0,00

**TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA
ABERTURA (E) = (C) - (D)**

R\$ 382.617,35

CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO

R\$ 382.617,35

ANEXO II

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA
2026**

CÓD. DA RECEITA

DESCRIÇÃO

RECURSO

VALOR

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00

Receita Patrimonial

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00

Valores Mobiliários

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00

Juros e Correções Monetárias

1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00

Remuneração De Depósitos Bancários

1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00

Remuneração De Depósitos Bancários

1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00

Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados

1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00

Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Fmas

1.3.2.1.01.1.1.03.XX.00.00

Remuneração De Depósitos - Transf. Fnas – Emenda n 202323970003

1.660.1223

82.617,35

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00

Transferências Correntes

1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00

Transferências Da União E De Suas Entidades

1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00

Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00

Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas

1.7.1.6.50.0.0.XX.00.00.00

Transf. Fnas – Emenda n 202323970003

1.660.1223

300.000,00

ANEXO III

COD. RED

PROGRAMA DE TRABALHO

NAT. DESPESA

FONTE

ANULA

SUPLEMENTA

22.01.08.244.0016.1209

3.3.90.30

1.660.1223

-0-

150.000,00

22.01.08.244.0016.1209

3.3.90.36

1.660.1223

-0-

150.000,00

22.01.08.244.0016.1209

3.3.90.39

1.660.1223

-0-

82.617,35

TOTAL

FONTE: 1.660.1223 - TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST.
SOCIAL - EMENDA N 202323970003

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

GOVERNO

= PORTARIA =

= PORTARIA Nº 295/2026=

-

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

-

NOMEAR Tatiana Alves Lima Teixeira, no cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 01/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

= PORTARIA =

= PORTARIA Nº 296/2026=

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Gabriel Couto Ferreira, Assessor de Planejamento Estratégico, Símbolo CC-1, matrícula nº 15.825, em substituição à servidora Anna Myriam Neves de Mello Ferreira, matrícula nº 12.410, para atuar como Tomador de Adiantamento, destinado ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, visando ao atendimento das necessidades e ações do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/20217 e 5.332/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

Prefeito

= PORTARIA =

= PORTARIA Nº 297/2026 =

-

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

-

NOMEAR Thais de Oliveira Barbosa Souza, no cargo em comissão, Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi - FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 17/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

= PORTARIA =

= PORTARIA Nº 298/2026 =

-

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

-

NOMEAR Gilberto Luiz da Silva, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCE-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 17/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

= PORTARIA =

= PORTARIA Nº 298/2026 =

-

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

-

NOMEAR Gilberto Luiz da Silva, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCE-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 17/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

Aviso de retificação

Edição Extra n.º 1890, publicada no dia 27 de março de 2026 - DOE.

=DECRETO Nº 6.321, DE 27 DE MARÇO DE 2026

≡

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

COD. REDUZIDO

PROGRAMA DE TRABALHO

NAT. DESPESA

FONTE

ANULA

SUPLEMENTA

10.01.04.122.0006.2169

3.3.90.47

2.721.0032

-0-

23.197,29

TOTAL 23.197,29

Fonte: 2.721.0032 - EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

LEIA-SE:

ANEXO II

COD. REDUZIDO

PROGRAMA DE TRABALHO

NAT. DESPESA

FONTE

ANULA

SUPLEMENTA

10.01.04.122.0006.2169

3.1.90.13

2.721.0032

-0-

23.197,29

TOTAL 23.197,29

Fonte: 2.721.0032 - EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

= EXTRATO DE CONTRATO =

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 02/2026

(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 2480/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.749.567,04 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
17/04/2026 – 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; **e-mail:** licitacao@paracambi.rj.gov.br; e **Tel.:** (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ

Agente de Contratações

Mat. 36/13.678

SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

= AVISO DE LICITAÇÃO =

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

-

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2025

CONTRATO DO PROCESSO: Nº 3171/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e BWL Transportes e Locações Ltda

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a QUANTITATIVA, COM ACRÉSCIMO DO ITEM 1 para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente cujo objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do art.105.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

Helder Pedro Barros

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública